



DECRETO N° 50.697, DE 09/02/2026.

REVOGA O DECRETO N.º 49.132, DE 23/06/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 49.132, de 23/06/2025, que dispõe sobre a permissão de uso do Box nº 33, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, a Senhora ALICIA COUTINHO BALTAZAR, conforme o Processo n.º 2683/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de fevereiro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal